

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA**

EDITAL Nº 01/2022– PPEB/NEB/UFPA

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO
NA CATEGORIA “PERMANENTE” DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA - PPEB – UFPA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica/PPEB da Universidade Federal do Pará, pelo presente Edital, torna pública a seleção de docentes para credenciamento na categoria de docente permanente do programa, nos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETIVO

O presente edital, em conformidade com a Resolução 01/2020 - PPEB/NEB/UFPA, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, objetiva selecionar 9 (nove) docentes para integrar a categoria de docentes permanentes do PPEB, conforme o número de vagas definidos pelas linhas de pesquisa, à saber:

LINHAS DE PESQUISA/DESCRITOR	Nº DE VAGAS
<p>Gestão e organização do trabalho pedagógico na Escola Básica</p> <p>Estudos da gestão e organização do trabalho pedagógico na escola básica. Análise da ação das instâncias de coordenação e gestão da escola pública, em suas diferentes etapas e modalidades. Pesquisas que assumem o trabalho como princípio organizador da educação básica, as ações educativas destinadas a públicos específicos implementados em ambientes escolares, bem como estudos sobre reflexos na escola básica de iniciativas de gestão do meio ambiente e educação ambiental.</p>	03
<p>Currículo da Educação Básica</p> <p>Estudos do Currículo da Educação Básica sob diferentes perspectivas teórico-metodológicas, tendo como foco privilegiado as etapas e modalidades da Educação Básica brasileira. Inscursões investigativas sobre as políticas de currículo, a produção e distribuição social dos conhecimentos, a organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares. Análise da relação entre currículo e ensino; saber, aprendizado e currículo; currículo e avaliação. Estudo sobre a história do currículo e das disciplinas escolares, a relação entre currículo e inclusão; currículo e gênero; currículo e diferença; currículo e questões étnico-raciais; e currículo e direitos humanos.</p>	03

<u>História da Educação Básica</u>	
Estudos e pesquisas, a partir das diferentes abordagens históricas, sobre o nível de ensino hoje denominado de educação básica, em diversos tempos e espaços, dando visibilidade aos sujeitos tradicionalmente excluídos da história, como os (as) empobrecidos (as), as mulheres, os (as) negros (as) e as populações tradicionais. Define enquanto lócus de pesquisa, preferencialmente, a região amazônica com foco no estado do Pará, em articulação com a experiência histórica de outros estados e regiões do Brasil. Privilegia estudos sobre: a história do currículo e das disciplinas escolares, da gestão educacional, das políticas de educação, da formação de professoras e professores, das modalidades de ensino, dos tipos de escola, dos intelectuais, das ideias e práticas educativas, das instituições escolares, da organização da educação pública.	03
TOTAL	09

1.1 Os candidatos selecionados deverão desenvolver as atividades acadêmicas e administrativas vinculadas ao PPEB na sede do Programa, de forma presencial.

2 CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Calendário	
Período de divulgação	23/03/2022 a 31/03/2022
Período de inscrição	01/04/2022 a 30/04/2022 até as 23h59 do último dia de inscrição.
Período de avaliação	02/05/2022 a 14/05/2022
Resultado preliminar	17/05/2022
Período de recurso	18/05 a 20/05
Resultado Final	24/05/2022

3 FORMA DE INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas *on line*, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://seletivoppeb.ppeb.com.br/>, onde também deverão ser anexadas toda as documentações/comprovações exigidas no item 5 deste edital de forma digitalizada.

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade como Art. 21º da Resolução 01/2020 - PPEB/NEB/UFGA. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da inscrição.

4.1 Para candidatar-se ao processo seletivo de credenciamento no corpo docente do PPEB o docente pesquisador deve:

I- Ter título de Doutor(a) na área de Educação há pelo menos dois anos;

§1º Será aceito título de doutor em outra área de conhecimento desde que seja comprovada, pelo docente pesquisador, sua inserção na área de Educação, mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; ou publicação de pelo menos dois artigos em periódicos temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A1, A2 ou A3, publicados nos últimos quatro anos (2019 a 2022);

§2º Excepcionalmente será permitido a candidatura de docente pesquisador que obteve o título de doutor há menos de dois anos, nos casos em que este tenha recebido bolsa específica para atuação na UFPA, de órgão e fomento externo, nacional ou estrangeiro.

II- Apresentar, no mínimo, quatro produções científicas, publicadas nos últimos quatro anos (2019 a 2022), sendo:

- a) Pelo menos três produções em periódicos qualificados pela Capes nos extratos entre A1 e B2, sendo que destas, no mínimo uma deve ser obrigatoriamente qualificada em A1, A2 ou A3.
- b) A quarta produção poderá ser constituída por capítulos de livros, verbetes ou artigos publicados em periódicos qualificados pela CAPES nos extratos B3 ou B4;

III- Coordenar projeto de pesquisa novo ou em vigência, relacionado ao contexto e as temáticas pertinentes à Educação Básica e coerentes com a proposta formativa do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica;

IV- Comprovar vinculação a grupo de pesquisa devidamente cadastrado no diretório de pesquisa do CNPq;

V- Ter concluído pelo menos 2 (duas) orientações de mestrado, ou especialização, ou iniciação científica, ou trabalho de conclusão de curso de graduação;

VI- Comprovar residência em município do Estado do Pará;

VII- . Comprovar vínculo permanente com Instituição Pública de Ensino Superior.

4.2 São critérios para a avaliação das candidaturas ao processo seletivo de credenciamento:

I- Produção intelectual do docente pesquisador dos últimos quatro anos (2019 a 2022);

II- Formação acadêmica, com título de doutor;

III- Coordenar ou participar de projeto de pesquisa com pertinência às linhas de pesquisa do Programa;

- IV- Vinculação a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pela Instituição de origem do candidato;
- V- Procedência do título de doutorado, tendo em vista a diversificação na origem de formação e respeitados os critérios estabelecidos pela área de Educação da Capes;
- VI- Proporção de docentes vinculados a outros programas de Pós-Graduação, conforme determina o paragrafo primeiro do Art. 6º da Resolução 01/2020 do PPEB/NEB/UFPA.

4.3 Será indeferida a inscrição de candidato que tenha vínculo com dois ou mais programas acadêmicos de pós-graduação *strictu sensu*, independente da área de concentração ou com em três programas de pós-graduação independente da sua modalidade (acadêmico ou profissional).

5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1** Ficha de Inscrição (anexo 1) com a indicação da linha de pesquisa desejada, contendo manifestação de ciência das normas do presente documento (anexo III).
- 5.2** Cópia do diploma de Doutor.
- 5.3** Projeto de pesquisa com temática correlata à Linha de Pesquisa a qual solicita vínculo, cadastrado na PROPESP (quando docente da UFPA), ou no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, com registro como coordenador;
- 5.4** Plano de Trabalho, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar;
- 5.5** *Curriculum Vitae* no modelo Lattes/CNPq atualizado;
- 5.6** Cópia das publicações, como autor ou coautor, lançadas nos últimos quatro anos.
- 5.7** Comprovação das orientações concluídas de pelo menos 2 (duas) orientações de mestrado, ou especialização, ou iniciação científica, ou trabalho de conclusão de curso de graduação.
- 5.8** Comprovação de residência em Município do Estado do Pará.
- 5.9** Comprovar vínculo permanente com Instituição pública de Ensino Superior.

6 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 6.1-** A inscrição no processo seletivo de credenciamento será apresentada pelo docente pesquisador à Coordenação do Programa, via site do processo de seleção;
- 6.2-**A Coordenação organizará a documentação apresentada pelo candidato, quando de sua inscrição no edital, para análise e emissão de parecer circunstanciado pela Comissão de Avaliação sobre a candidatura;

Parágrafo único: O resultado final da avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração o atendimento do que prescreve no item 4 deste edital e a ordem de classificação decorrerá da somatória da pontuação obtida a partir da avaliação das publicações apresentadas pelo candidato, como autor ou coautor, utilizando-se como parâmetro de pontuação a versão em vigor do índice Qualis/Capes (anexo 2).

6.3- O parecer orientará o Colegiado na deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento.

6.4- Emissão de portaria de credenciamento pela Coordenação do PPEB.

6.5- O docente não selecionado no processo seletivo de credenciamento será comunicado por e-mail, em ofício expedido pela Coordenação do PPEB, dos termos do parecer final emitido.

§1º O docente poderá recorrer da decisão do Colegiado, no prazo de até um mês, desde que tenha elementos que possa contrapor ao parecer exarado.

7 ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE PERMANENTE DO PPEB:

7.1– Apresentar regularidade e qualidade em atividades de pesquisa e na produção intelectual, conforme as regras de credenciamento/recredenciamento estabelecidas nesta Resolução;

7.2 - Ministrará, pelo menos uma vez por ano, componente curricular obrigatório ou eletivo ofertado pelo Programa;

7.3 - Ministrará, pelo menos uma vez no quadriênio, a disciplina obrigatória de Curso ou a obrigatória de Linha;

7.4 – Coordenar projeto de pesquisa ou plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa compatível com a área de concentração do PPEB e com a linha de pesquisa à qual esteja vinculado;

7.5- Ofertar, anualmente, vagas no processo seletivo do Programa;

7.6 - Orientar, regularmente, dissertações de mestrado no Programa;

7.7 - Participar, regularmente, das comissões e grupos de trabalho estabelecidas pelo Colegiado, pela coordenação do Programa ou por eleição dos pares;

7.8 - Participar, regularmente, das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela coordenação do Programa.

7.9 - Manter atualizado seu curriculum lattes e os projetos de pesquisa aprovados na UFPA ou na sua instituição de origem, assim como nos órgãos de fomento;

7.10 - Colaborar com a Coordenação do Programa para o preenchimento da Plataforma Sucupira.

Parágrafo Único: Os candidatos selecionados deverão desenvolver as atividades acadêmicas e administrativas vinculadas ao PPEB na sede do Programa, de forma presencial.

8 OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1- A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

8.2- Na pontuação das publicações dos candidatos será observado o qualis CAPES enviado aos Programas em agosto de 2019.

8.3- Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPEB.

Belém, 23 de março de 2022.

Profa. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Currículo e
Gestão da Escola Básica
Portaria 3781 /2021

ANEXO I	
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE	
1. DADOS PESSOAIS:	
Nome:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
Lotação:	
2. TITULAÇÃO	
Doutorado:	
Instituição:	
Ano da titulação:	
Cidade: UF: País:	
Área da Titulação:	
Pós-Doutorado:	
3. LINHA DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> Gestão e organização do trabalho pedagógico na Escola Básica <input type="checkbox"/> Currículo da Educação Básica <input type="checkbox"/> História da Educação Básica	
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)	
4.1- <input type="checkbox"/> Diploma de Doutorado (na área de Educação/fotocópia) *Para os não titulados na área de Educação , incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Educação mediante uma das seguintes opções: <input type="checkbox"/> obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação em qualquer época; <input type="checkbox"/> tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; <input type="checkbox"/> publicação de pelo menos dois artigos em periódicos diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A1, A2 ou A3, publicados nos últimos quatro anos;	
4.2- <input type="checkbox"/> Plano de Trabalho incluindo proposta de disciplina a ser oferecida no PPEB/NEB/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses	
4.3- <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa (cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq), com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa;	
4.4- <input type="checkbox"/> Currículo Lattes em versão completa (1 cópia)	
4.5- <input type="checkbox"/> Cópia dos quatro produtos publicados a partir de 2019, conforme exigência constante do item 4, sub item 4.1., inciso II, letras A e B do presente edital.	
4.6 – <input type="checkbox"/> Comprovação de duas orientações concluídas: mestrado, ou especialização, ou iniciação científica, ou trabalho de conclusão de curso de graduação.	
4.7- <input type="checkbox"/> Comprovante de residência em município do Estado do Pará.	
4.8 – <input type="checkbox"/> Comprovante de vínculo permanente com Instituição Pública de Ensino Superior	

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO

Tipo Produção	Pontos	Quantidade	Total de pontos
1- Artigos em Periódicos			
A1	100		
A2	85		
A3	75		
A4	65		
B1	55		
B2	40		
B3	25		
B4	10		
2- Livros autorais (obra completa)			
L1	250		
L2	180		
L3	130		
L4	80		
L5	30		
3- Capítulos de Livros e Verbetes			
Capítulos de livros	60		
Verbetes	30		
Total Geral de Pontos			

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL N° 01/2022, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPEB, de acordo com a Resolução N° Resolução 01/2020 - PPEB/NEB/UFPA.

Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim anexada no site do processo de seleção de novos docentes do PPEB/NEB/UFPA.

Belém-PA,de..... de 2022.

Assinatura